

ESTUDO TÉCNICO-PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO III

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adoção é um direito fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e reconhecido como eixo estruturante das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Apesar dos avanços legais e institucionais, ainda existem desafios significativos na efetivação da adoção no Brasil, como preconceitos sociais, burocracia, desconhecimento do processo e baixa preparação dos pretendentes à adoção.

Nesse contexto, o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), por meio da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude, do Juizado da Infância - Área cível e administrativa e do Fundo de Apoio à Infância e Juventude (FAJIJ), promoverá um evento institucional no dia 26 de maio de 2025, em alusão ao Dia Nacional da Adoção. O objetivo é fomentar, apoiar e fortalecer a cultura da adoção no Estado, por meio de ações educativas e formativas voltadas à sociedade em geral e, especialmente, aos atores diretamente envolvidos com o tema.

A contratação da psicóloga Aline Santana, profissional de notória especialização em adoção, vínculos afetivos e parentalidade consciente, visa qualificar o debate técnico e emocional, oferecendo subsídios para a capacitação dos pretendentes à adoção, grupos de apoio e agentes públicos. A capacitação é um fator decisivo para o êxito do processo adotivo, pois auxilia na preparação emocional dos pretendentes e na redução de devoluções, protegendo os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes.

O evento contará com a presença de magistrados, promotoria, servidores da rede de proteção, representantes do executivo estadual e municipal,



instituições de ensino, além de famílias pretendentes à adoção e membros de grupos de apoio. Trata-se de um espaço privilegiado para sensibilização e articulação interinstitucional, promovendo a integração de esforços e o fortalecimento da rede de garantia de direitos.

A relevância da iniciativa também se manifesta no aspecto social e psicológico da adoção. O acolhimento definitivo por uma família proporciona à criança ou adolescente segurança emocional, desenvolvimento afetivo saudável, acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, lazer e, sobretudo, a possibilidade de construir vínculos estáveis e duradouros. Portanto, fomentar ações que contribuam para o êxito dos processos de adoção é investir no futuro de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e fortalecer a missão constitucional do Judiciário de promoção da dignidade da pessoa humana.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Data de execução: **26 de maio de 2025**
- Horários: das 10h às 12h e das 15h às 17h
- Local: Sede do TJAP – Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá/AP
- Carga horária: 4 horas no total (2 palestras de 2h cada, com 1h30 de explanação e 30min para perguntas)
- Público-alvo: Magistrados, MP, DFENAP, Servidores, acadêmicos, representantes de instituições públicas, famílias do grupo de apoio à adoção, autoridades do executivo.
- Participantes estimados: 100 pessoas
- Notória especialização da palestrante no tema
- Certificados digitais emitidos pela contratada ou pelo TJAP, mediante prévia definição.



3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é necessário levantamento de mercado, pois se trata de contratação por inexigibilidade, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, aplicável à contratação de palestrante com notória especialização para evento institucional de capacitação.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação prevê duas palestras presenciais com conteúdo técnico e metodológico voltado à adoção, trauma, vínculos e parentalidade consciente, com foco em públicos diversos. A forma de pagamento será por meio de transferência bancária à contratada, pessoa jurídica Instituto Mundo da Adoção LTDA (CNPJ 43.605.953/0001-96), após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal.

5 RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Aline Santana é psicóloga com ampla atuação e visibilidade nacional no campo da adoção. É especialista em psicanálise clínica e traumaterapia infantojuvenil sistêmica, além de ser fundadora do espaço @mundodaadocao. Atua como voluntária no grupo NASCOR, da Bahia, e possui experiência na condução de formações e sensibilizações para públicos institucionais, configurando notória especialização.



6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

02 (duas) palestras de 2 horas cada, no mesmo dia, 26/05/2025.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Valor total: **R\$ 10.286,60** (dez mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Inclui:

-	Passagens:	R\$	2.407,00
-	Hospedagem:	R\$	812,00
-	Alimentação:	R\$	417,60
-	Deslocamento:	R\$	250,00
-	Palestras:	R\$	6.400,00

Justifica-se com base na proposta formal da contratada e no escopo do serviço prestado.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.



9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratação correlata prevista. A reserva de hotel será realizada pela própria ministrante, conforme previsto na proposta.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O evento pretende alcançar resultados significativos no fortalecimento da cultura da adoção no Estado do Amapá, contribuindo diretamente para a formação de uma rede de proteção mais preparada, sensível e capacitada. Entre os resultados esperados destacam-se:

1. Sensibilização do público em geral e dos profissionais do sistema de justiça sobre os direitos das crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;
2. Qualificação técnica dos pretendentes à adoção e agentes da rede de apoio, promovendo práticas mais seguras, empáticas e fundamentadas;
3. Estímulo ao diálogo interinstitucional entre os poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, ampliando o apoio às políticas públicas voltadas à infância e juventude;
4. Fortalecimento da atuação dos grupos de apoio à adoção por meio do intercâmbio de experiências com especialista renomada;
5. Valorização da pauta da adoção como instrumento de efetivação de direitos, especialmente no que se refere ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A expectativa é que o evento provoque impactos positivos e



duradouros na política de adoção utilizada pelo TJAP, com reflexos concretos na realidade de muitas famílias e crianças do estado.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela gestão, certificação da nota e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da referida contratação.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Ao ponderar a relevância da sustentabilidade na seara das contratações públicas, o CONTRATADO deverá adotar aspectos metodológicos e pedagógicos inclusivos e acessíveis, capazes de fomentar a participação integral e igualitária de todos, inclusive pessoas com deficiência.

A contratada compromete-se a adotar metodologias acessíveis e inclusivas, assegurando participação igualitária de todos os públicos.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação da psicóloga Aline Santana revela-se plenamente adequada e necessária para o atendimento da demanda institucional proposta. Trata-se de ação estratégica promovida pela Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) e pelo Juizado da Infância e Juventude – Área Cível e



COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - CEIJ

Administrativa, que visa consolidar o compromisso do TJAP com a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, especialmente no que diz respeito ao direito à convivência familiar e comunitária.

A realização de palestras com profissional de notória especialização oferece uma oportunidade ímpar de sensibilização e capacitação dos envolvidos, favorecendo a reflexão crítica e a qualificação técnica sobre o processo adotivo. A contratação, por sua natureza e objeto, enquadra-se nas hipóteses legais de inexigibilidade de licitação (art. 74, III da Lei nº 14.133/2021), sendo respaldada pela relevância do tema, pela expertise da palestrante e pelo interesse público amplamente caracterizado.

Além de promover o fortalecimento das políticas públicas de adoção, a ação contribui de forma direta para a formação de uma rede de proteção mais consciente, integrada e eficaz, com impactos positivos na vida de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Assim, conclui-se pela plena adequação da contratação para o alcance dos objetivos institucionais propostos.

<i>Responsável pela elaboração do ETP</i>	Antonice Pinho de Melo Analista judiciária/Pedagoga, matrícula nº 41114
---	--

Macapá-AP, 29 de abril de 2025

Antonice Pinho de Melo
Chefe de Gabinete-CEIJ

